MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SRQ.0043/2017 DE 22 DE MAIO DE 2017

Designar fiscai de contrato de alimentos do Câmpus São Roque.

O DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CÂMPUS SÃO ROQUE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015,

RESOLVE

Art. 1° - Designar o servidor Geraldo Tessarini Junior, CPF 415.460.298-50, como titular e, como substitutos, a servidora Aurea Juliana Bombo Trevisan, CPF 295.734.148-48 e o servidor Fabio Patrik Pereira de Freitas, CPF 188.978.328-57 para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
05/17-SRQ	MARISTELA DA SILVA SOUSA ME	Fornecimento de gêneros alimentícios e bebidas para as aulas práticas, a fim de atender às necessidades dos cursos Técnico em Alimentos, Superior de Tecnologia em Viticultura e Enologia do Câmpus São Roque do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

RICARDO DOS SANTOS COELHO

GERALDO TERMINITUNIOR
22/05/2007
Fibio Petri KP- Fredes

AUREA JULIANA BOMBO TREVISAN